



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	0908001/2024
Fis.:	233
Rubrica:	Ⓟ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Registro de Preços para eventual e futura construção de 100 unidades habitacionais populares no município de Bom Lugar / MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, 29 de agosto de 2024.

Fabiane B de Oliveira

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social